SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 29 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0114

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº. 05/2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **FLORES DO PIAUÍ**, **ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 90, inciso IV e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de utilização dos dias de Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas;

CONSIDERANDO que dia 30/03/2018, sexta-feira Santa é feriado nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** no dia **29/03/2018**, nos órgãos da Administração Municipal de Flores do Piauí.

Art. 2º. Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

Registre-se e, publique-se no Mural da Prefeitura, no Portal do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
Prefeito Municipal

DALTON TORRES DE SÁ
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:1CB10F88

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO
Distrato nº 001 /2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ 01.612.619/0001-10
Contratado: JOSÉ SILVA SANTOS, CPF. 219.271.463-72
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato **n° 021/2018**, que tem por objeto a locação de uma casa residencial para o município de júlio borges, localizada na rua boa vista s/n centro, município de júlio borges-pi, na qual estava

estabelecida a **creche** de júlio borges celebrado em 02 de janeiro de 2018.
Do distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro** Rocha, pela Contratante e **José Silva Santos**, pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:F02D9A22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO
Distrato nº 002 /2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ 01.612.619/0001-10
Contratado: CLAITON CARVALHO LUSTOSA, **CPF. 272.872.348-66**
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato **N° 051/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços de **Motorista na Unidade de Saúde Móvel de Urgência(SAMU)**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, celebrado em 02 de janeiro de 2018.
Do distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro** Rocha, pela Contratante e **Claiton Carvalho Lustosa**, pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:9DAB59DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 102/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratada: SILVÂNIA VILELA GOMES, CPF 037.158.913-43
Objeto: A Contratada prestará serviços na função de **Professora classe "A"** na Creche da sede do município de Júlio Borges, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Júlio Borges-PI.
Valor Total: O presente contrato tem o preço global no valor de R$ 12.276,70(doze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 1.227,67 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos) cada.
Fonte de Recursos: FPM/ISS/ICMS/FUNDEB/OUTRAS RECEITAS
Vigência: 01 de março de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Silvania Vilela Gomes**, pela Contratada.
Data: 01 de março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:7AA2E3C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratada: **EMILIA TORRES NETA, CPF 012.162.753-51**
Objeto: A Contratada prestará serviços na função de **Professora classe "A"** na Creche da sede do município de Júlio Borges, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Júlio Borges-PI.
Valor Total: O presente contrato tem o preço global no valor de R$ 12.276,70(doze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 1.227,67 (hum mil duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos) cada.
Fonte de Recursos: FPM/ISS/ICMS/FUNDEB/OUTRAS RECEITAS
Vigência: 01 de março de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Emília Torres Neta**, pela Contratada.
Data: 01 de março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:AB30B4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 097/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratado: RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO – CPF Nº 204.667.063-91
Objeto: O Contratado locará uma casa residencial para o município, localizada na Avenida Antônio Ribeiro nº 150, Centro, Júlio Borges-PI, na qual será estabelecida a **Creche** do município de Júlio Borges.
Valor Total: O valor do presente contrato é de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)o que corresponde a 10(dez)parcelas de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) por mês de aluguel.
Fonte de Recursos: FPM/ISS/ICMS/OUTRAS RECEITAS
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de março de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Raimundo Ribeiro de Carvalho**, pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:B28616EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 098/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratada: VIVIANE PORTO DE FRANÇA, CPF n° 059.720.133-12
Objeto: A Contratada prestará serviços na função de **Fisioterapeuta do NASF,** de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor Total: O valor total do presente contrato é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), o que corresponde a 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recursos: FPM/ISS/ICMS/OUTRAS RECEITAS
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Março de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018, a partir da data da assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Viviane Porto de França**, pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:EF14367E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges CNPJ 01.612.619/0001-10
Contratado: IRIO QUINTINO DE SANTANA, CPF 339.569.348-14
Objeto: O Contratado prestará serviços na função de **Motorista da Secretaria de Saúde**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor Total: O valor total do presente contrato é de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), o que corresponde a 10 (dez) parcelas de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
Fonte de Recursos: FPM/ISS/ICMS/OUTRAS RECEITAS
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Março de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018, a partir da data da assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Irio Quintino de Santana,** pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:EB9DFD00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 100/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratada: REGINA SANTOS DE SOUSA CPF nº 453.990.448-54
Objeto: A Contratada prestará serviços na função de **Auxiliar de Secretaria**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Março de 2018 com duração até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: O valor do presente contrato é de R$ 9.540,00(nove mil quinhentos e quarenta reais), pago em 10(dez) parcelas de R$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais) cada.
Fonte de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Regina Santos de Sousa**, pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:B66E71E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 101/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratada: ANA PRISCILLA DIAS DE ANDRADE, CPF nº 010.871.943-00
Objeto: A Contratada prestará serviços na função de **Auxiliar de Secretaria**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Março de 2018 com duração até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: O valor do presente contrato é de R$ 9.540,00(nove mil quinhentos e quarenta reais), pago em 10(dez) parcelas de R$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais) cada.
Fonte de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Ana Priscilla Dias de Andrade**, pela Contratada.
Data: 01 de Março de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:C30E2BE7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA FERIADO MUNICIPAL

DECRETO nº. 07/2018.

"Dispõe sobre feriado e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí**, **Estado do Piauí**, Sr. **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de utilização dos dias de Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no **dia 29/03/2018**, em todos os Órgãos no Município de Rio Grande do Piauí.

Art. 2º. Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande Do Piauí, Estado do Piauí, 27 de março de 2018.

MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:CF332DFB

